



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2012 - Nº 3.682

PODER EXECUTIVO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.456 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social o Professor da Educação Básica ALESSANDRO GONÇALVES BORGES, matrícula 856892-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.587 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
CASA MILITAR	05
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	07
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	07
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	09
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	15
FUNDAÇÃO CULTURAL	15
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	18
NATURATINS	19
ITERTINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

#### REVOGAR,

a partir de 16 de julho de 2012, o Ato nº 990 - CSS, de 10 de abril de 2012, publicado na edição 3.605 do Diário Oficial do Estado, que cedeu o Técnico em Extensão Rural PEDRO ALUÍZIO FÉLIX FRAGOSO, matrícula 201588-9, ao Município de Babaçulândia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.607 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

#### I - N O M E A R

PÉRICLES VINÍCIUS SIQUEIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 17 de julho de 2012;

#### II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.636 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### D E S I G N A R

os Agentes Penitenciários abaixo indicados, para o exercício das seguintes Funções de Confiança, nos níveis e localidades que especifica, na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir das datas adiante discriminadas:

1. RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, matrícula 849342-1, FC-9, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe da Casa de Prisão Provisória, em Palmas, 18 de junho de 2012;
2. JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula 879746-3, FC-5, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe da Casa de Prisão Provisória, em Paraíso do Tocantins, 18 de julho de 2012;
3. CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, matrícula 867686-1, FC-4, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe de Segurança da Casa de Prisão Provisória, em Palmas, 18 de junho de 2012;
4. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 688266-8, FC-2, na qualidade de encarregado dos serviços de Chefe da Cadeia Pública, em Xambioá, 1º de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.640 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos:

1. KARINA LEIKO MITO, Diretor de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias - CPC-III;
2. ANDRESSA ALBUQUERQUE VIEIRA E ABREU, Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção - CPC-I;
3. MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA, Coordenador de Internação Provisória e Semiliberdade - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.641 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir das datas adiante indicadas:

1. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor de Administração Penitenciária e Prisional - CPC-III, 22 de junho de 2012;
2. LAURICE FERREIRA DA FONSECA, Diretor de Administração, Fiscalização e Transportes - CPC-III, 18 de julho de 2012;
3. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, 18 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## ATO Nº 1.642 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## NOMEAR

ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 18 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.648 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis e localidades que especifica, na Secretaria da Educação, a partir das datas adiante discriminadas:

1. NÉLIA VICENTINA DOS SANTOS BENEVIDES PÓVOA, Professora da Educação Básica, matrícula 902693-2, FCE-8, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, em Paranã, 5 de junho de 2012;
2. VALCI SINA, Professora Normalista, matrícula 848864-9, FCE-8, na Escola Indígena Waikarnase, em Tocantínia, 1º de junho de 2012;
3. MARIA JOSINETE ARAÚJO COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula 759635-9, FCE-7, na Escola Estadual Padre Giuliano Moreti, em Tocantinópolis, 23 de maio de 2012;
4. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, Professora Educação Básica, matrícula 279943-0, FCE-5, na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, em Paraíso do Tocantins, 11 de junho de 2012;
5. DIRCE MARIA BORGES PARENTE, Professora Normalista, matrícula 54356-0, FCE-5, na Escola Paroquial São Pedro, em Ananás, 24 de abril de 2012;
6. RUTH AIRES DIAS TELES, Professora da Educação Básica, matrícula 857151-1, FCE-5, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, em Dianópolis, 31 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.650 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

## NOMEAR

ELIZETE SALES SODRE para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 18 de junho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.667 - NM.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA para exercer o cargo de Diretor Geral de Oportunidades - CPC-IV, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 24 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.668 - NM.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARCOS JAIR DE AGUIAR para exercer o cargo de Secretário Executivo da Indústria e do Comércio, a partir de 24 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.669 – DSG.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

**D E S I G N A R**

MARCOS JAIR DE AGUIAR, matrícula 905258-5, Secretário Executivo, para responder pela Secretaria da Indústria e do Comércio, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 24 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.672 - NM.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

**I – N O M E A R**

MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 2 de julho de 2012;

**II – R E D I S T R I B U I R**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.675 - NM.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JOSÉ MARCO FERREIRA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Transporte - CPC-I, do Gabinete do Governador, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.685 - EX.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido, com elogios pelo eficiente desempenho na integração das diversas correntes do Poder Legislativo, avançando grande passo no fortalecimento da gestão pública de qualidade,

HOMERO SILVA BARRETO do cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Legislativos, a partir de 31 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.686 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Legislativos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.691 - RVG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR**

o Ato nº 1.666 - EX, de 27 de julho de 2012, publicado na edição 3.680 do Diário Oficial do Estado, que exonerou CARMEN HECK LUNKES, restaurando o Ato nº 2.838 - NM, de 11 de outubro de 2011, publicado na edição 3.491 do Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A revogação de que trata este ato tem efeito retroativo a 27 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**PORTARIA CCI Nº 508 - EX, de 17 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

PÉRICLES VINÍCIUS SIQUEIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de Coordenador do Balcão da Cidadania - CPC-I, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 17 de julho de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 514 - DISP, de 19 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir das datas mencionadas:

1. MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, matrícula 838461-4, FC-9, 18 de junho de 2012;
2. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, matrícula 855442-1, FC-4, 18 de junho de 2012;
3. GILMAR OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 859172-5, FC-2, 1º de agosto de 2012;
4. JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula 879746-3, FC-2, 18 de julho de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 516 - EX, de 19 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos:

1. NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA, Diretor de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias - CPC-III;
2. HEDER BATISTA VIEIRA, Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção - CPC-I;
3. SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, Coordenador de Internação Provisória e Semiliberdade - CPC-I.

**PORTARIA CCI Nº 517 - EX, de 19 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir das datas adiante indicadas:

1. LUIS LIMA DE MIRANDA, Diretor de Administração Penitenciária e Prisional - CPC-III, 22 de junho de 2012;
2. ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS, Diretor de Administração, Fiscalização e Transportes - CPC-III, 18 de julho de 2012;
3. ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, Coordenador do Centro de Atendimento e Socioeducativo - CPC-I, 18 de julho de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 518 - EX, de 19 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LAURICE FERREIRA DA FONSECA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 18 de julho de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 526 - EX, de 30 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 24 de julho de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 527 - EX, de 30 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARCOS JAIR DE AGUIAR de suas funções, no cargo de Superintendente de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, da Secretaria da Indústria e do Comércio, a partir de 24 de julho de 2012.

**CASA MILITAR**

Secretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2012/0907/000021  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATO: Nº. 007/2012  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGENS) DECORRENTES DA ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2011 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 VALOR/CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1041.2318.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33  
 VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2012  
 DATA/ASSINATURA: 29/06/2012  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Secretário-Chefe da Casa Militar  
 MARCOS AURELIO ALVES BORGES - Representante da Contratada.

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012**

CONTRATO Nº: 006/2012  
 PROCESSO Nº: 2011 0909 0000073  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Ford Motor Company Brasil Ltda  
 OBJETO: Aquisição de três veículos tipo passeio  
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0008.1246.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com base no art. 24, VII, da Lei nº 8.666  
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Raquel Ross Ribeiro e Ricardo Permagnani dos Santos (pela Ford Motor Company Brasil Ltda).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012**

CONTRATO Nº: 020/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 0909 000094  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: I. de S. Lima  
 OBJETO: Aquisição de duas carretas tipo reboque para jet ski  
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1008.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225002415 e 0100002415  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ivone de Souza Lima (pela I. de S. Lima).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Tocantins - IFTO  
 CONCEDENTE: Corpo De Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO  
 OBJETO: Estágio Curricular Obrigatório dos cursos do IFTO  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2012  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo CBMTO) e Francisco Nairton do Nascimento (pelo IFTO).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

**PORTARIA Nº 720 - DSG, de 27 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimento dos titulares.

Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-5	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
015/2012	2011.2495.000017	Valadares Revendas de Bebidas.	Aquisição de material de Consumo.
Titular:	José Ribeiro Neto	Matrícula: 247472-7	
Suplente:	Cássio Vieira Teles	Matrícula: 862653-7	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
016/2012	2012.2300.003228	Brasil Telecom Celular S/A.	Aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel).
Titular:	Cleuza Lima de Oliveira	Matrícula: 599689-9	
Suplente:	Giselli Lemes da Rocha	Matrícula: 895429-1	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
017/2012	2012.2300.000099	Pedro Iram Pereira Santo	Locação de imóvel.
Titular:	Fernanda Karoline Bonfim da Silva	Matrícula: 895473-9	
Suplente:	Mirlene Alves da Silva	Matrícula: 868141-4	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
021/2012	2012.2495.000036	Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda.	Prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas.
Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-3	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
022/2012	2012.2495.000074	LL Construtora Ltda-ME.	Prestação de serviços de mudança de layout em gesso acartonado, colocação de portas e rodapés, emassamento, pintura de paredes e colocação de vidros.
Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-5	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
24/2012	2012.2495.000011	RG Comercial Ltda	Aquisição de material de Consumo.
Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-5	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
25/2012	2012.2495.000011	WVB Vargas ME	Aquisição de material de Consumo.
Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-5	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
26/2012	2012.2495.000011	Costa e Vieira Ltda	Aquisição de material de Consumo.
Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-5	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
27/2012	2012.2495.000011	LP dos Santos Comercio ME	Aquisição de material de Consumo.

Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-5	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
27/2012	2011.2495.000018	JP Mariano Xavier ME	Fornecimento de kit lanches para Secretaria da Administração e Unidades Administrativas.
Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula: 895428-3	
Suplente:	Luisa Abreu de Oliveira	Matrícula: 895380-5	
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
28/2012	2011.2495.000018	Restaurante Seara Ltda	Fornecimento de marmixes para Secretaria da Administração e Unidades Administrativas.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 162, de 27 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os servidores abaixo relacionados:

ALTINO DE JESUS BARBOSA, matrícula nº. 825351-0, na função de SUPERVISOR OPERACIONAL III, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 06 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/003841.

CLEITON DE MELO DA CRUZ, matrícula nº. 870178-4, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 18 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010492.

FLAVIA CAETANO DE PADUA MARCOLINI, matrícula nº. 865799-8, na função de INSPETORA DE RECURSOS NATURAIS, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 1º de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005302.

ISAC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº. 881170-9, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 18 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010493.

JEFFERSON SOUSA DE ABREU, matrícula nº. 900051-8, na função de MEDICO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010489.

JOSE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº. 862880-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001616.

LENNER SOUSA BALDUINO, matrícula nº. 899261-4, na função de MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO, com lotação no(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, a partir de 16 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010512.

MARIANA MARIA FERNANDES, matrícula nº. 899575-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 09 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010487.

RAFAEL RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 900255-3, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/005281.

SORAYMA DIAS CARVALHO SOUSA, matrícula nº. 903551-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/001880.

WANDERSON GONÇALVES DIAS, matrícula nº. 883786-4, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 18 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010495.

WENERSON DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 899194-4, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 27 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010488.

YANN GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 895874-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) CASA MILITAR, a partir de 19 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010486.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 166, de 27 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os servidores abaixo relacionados:

DEVERSON KATER VALCARI, matrícula nº. 896517-0, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 13 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/008353.

EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 901895-6, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 13 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/008351.

MANOEL NUNES PEREIRA, matrícula nº. 94099-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de dezembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/000265.

RAFAEL RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº. 899632-6, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 13 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/008358.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2001.3845.000204  
 CONTRATO Nº: 28/2001  
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário  
 CONTRATADO (A): Magna Engenharia Ltda  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2001  
 OBJETO: prestação de serviços de consultoria visando ao detalhamento do Projeto Básico de Engenharia; Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA); e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização durante a Implantação das Obras do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, no Estado do Tocantins, assim distribuído:  
 PARTE A: Detalhamento do Projeto Básico de Engenharia e Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) decorrente do EIA/RIMA existente; e  
 PARTE B: Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização durante a Implantação das Obras.  
 VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 10.643.620,07 (dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte reais e sete centavos)  
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 85ª à 88ª MEDIÇÃO: R\$ 85.515,76 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos)  
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 25/07/2012  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511300000  
 NATUREZA DA DESPESA: 449092  
 FONTES DE RECURSOS: 0225001353 e 0100001353  
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante  
 Rodrigo da Silva Gazen – Representante da Contratada.

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário:

**PORTARIA-SECID Nº 296, de 17 de julho de 2012.  
 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 198293-1, previstas para o período de 16/07/2012 a 14/08/2012, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011.

**AUTORIZAR**

o gozo das mesmas no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2012.

**PORTARIA-SECID Nº 310, de 26 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço, a partir de 30 de julho de 2012, o gozo dos 16 (dezesesseis) dias restantes de férias da servidora KAROLINE KELLY DASILVAMATOS, matrícula nº. 843439-5, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

**PORTARIA-SECID Nº 311, de 27 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER**

por necessidade de serviço, a partir de 27 de julho de 2012, a servidora abaixo relacionada, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Da	Para
Cristiane Martins Nogueira	Assessor Especial, DAS-7	888632-6	Coordenadoria de Administração	Diretoria de Orçamento

**PORTARIA-SECID Nº 312, de 26 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER,**

por necessidade de serviço, a partir de 26 de julho de 2012, os servidores abaixo relacionados, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Do	Para
Christiano Cabral de Paiva	Assessor Especial, DAS-10	844906-6	Gabinete do Secretário	Coordenadoria de Administração
Cícero Trajano Souza Filho	Assessor Especial, DAS-10	906645-4	Gabinete do Secretário	Assessoria de Comunicação
Claudia de Paula Bueno	Assistente Administrativo	828938-7	Gabinete do Secretário	Coordenadoria de Administração
Cleyton Costa Coimbra	Assistente Administrativo	837913-1	Gabinete do Secretário	Coordenadoria de Administração
Fagner Vieira Lima	Assessor Especial, DAS-10	889808-1	Gabinete do Secretário	Diretoria de Administração e Finanças
Giovana Helena das Dores Ferreira	Assessor Especial, DAS-10	906276-9	Gabinete do Secretário	Diretoria de Administração e Finanças
Joao Vieira Brandão Filho	Assistente Administrativo	90003474-2	Gabinete do Secretário	Coordenadoria de Administração
José Antonio Martins	Motorista	xxxxxxx	Gabinete do Secretário	Coordenadoria de Administração
Luiz Antonio Pedroza	Assessor Especial, DAS-10	875305-9	Gabinete do Secretário	Diretoria de Administração e Finanças
Luiz Barbosa da Silva Filho	Assistente Administrativo	xxxxxxx	Gabinete do Secretário	Assessoria de Comunicação

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

**PORTARIA-SECT Nº 175, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 93/2004 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 307/2012, aprovado no dia 22 de junho de 2012, resolve:

I – CREDENCIAR a FAELTEC, pelo período de três anos, para ministrar cursos técnicos na modalidade à distância em Palmas e nos Pólos de Gurupi e Araguaína; todos situados neste Estado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2012.

**PORTARIA SECT Nº 176, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

Prorroga o prazo da vigência da Portaria/SEDUC – nº 0900, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem, Colégio Supremo, Palmas, Capital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 18 da Resolução CEE-TO nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 314/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000087.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência da Portaria/SEDUC nº 0900, de 3 de fevereiro de 2009, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo Colégio Supremo, situado nesta Capital.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo terá prazo de um ano, período que deve ocorrer a total integralização do currículo pelos alunos relacionados nas turmas Zilda Arns, Wanda Horta, Anne Frank, Hugo Rocha e Sérgio Arouca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 25 de novembro de 2011.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS****RESOLUÇÃO Nº 104, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade à distância e aprova o Plano de Curso, FAELTEC, Palmas, Gurupi e Araguaína.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 309/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000045;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade à distância, a ser ofertado pela FAELTEC, em Palmas e nos Polos de Gurupi e Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso, do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Administração, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2012.

**RESOLUÇÃO Nº 105, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e aprova o Plano de Curso, Escola Técnica J. Menezes, Araguaína –TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 310/2012, exarado no Processo nº 2011/2029/000200;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia a ser ofertado pela Escola Técnica J. Menezes, situada em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso, do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Radiologia, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2012.

**RESOLUÇÃO Nº 108, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool e aprova o Plano de Curso, Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, Pedro Afonso-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 313/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000063;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool a ser ofertado pelo Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, situado em Pedro Afonso, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso, do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Açúcar e Alcool, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2012.

**RESOLUÇÃO Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

Prorroga a vigência da Resolução nº 192/208, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Colégio Kairós, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 315/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/000112;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 192, de 22 de dezembro de 2008, que autorizou o funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprovou o Plano de Curso ofertado pelo Colégio Kairós, situado em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida vigorará até a total integralização do currículo por parte dos alunos relacionados nas turmas FG e H, a fim de garantir aos que concluírem o curso a legalidade dos seus estudos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

**RESOLUÇÃO Nº 110, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

Encampa cursos técnicos

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 316/2012, exarado no Processo nº 2012/2700/003070;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam encampados pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes os Cursos Técnicos antes ofertados pela extinta Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, ambas nesta Capital.

Parágrafo único. Os cursos de que trata o *caput* são os abaixo relacionados.

- I – Curso Técnico em Saúde Bucal;
- II – Curso Técnico em Nutrição e Dietética;
- III – Curso Técnico em Enfermagem;
- IV – Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde;
- V – Curso Técnico em Vigilância da Saúde;
- VI – Curso Técnico em Radiologia; e
- VII – Curso Técnico em Análises e Clínicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 2.890, de 13 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**LOTAR**

A servidora JUCIARA CARMO SILVA, matrícula nº 836914-3, cargo de Auxiliar Administrativa, na Diretoria de Padrões Mínimos, no Município de Palmas, a partir de 04 de junho de 2012, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.917, de 19 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**LOTAR**

A servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA LIRA, matrícula nº 619396-0, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, a partir de 01 de junho de 2012, fixando sua carga horária em 169 (cento e sessenta e nove) horas mensais.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 0217/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000213  
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CONVENIENTE: AUG E RESP LOJA SIMB JOÃO ARAUJO N 11  
 INTERVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA O PELICANO  
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.  
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário de Estado da Educação - Concedente  
 Indalécio de Sousa Vilela  
 Presidente da Aug e Resp Loja Simb João Araújo N 11 - Conveniente  
 Hélio Aires Ribeiro  
 Presidente da Associação de Apoio a Escola O Pelicano - Interveniente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 77/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/001526  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: FELIPE FRANÇA GONZALEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da empresa Felipe França Gonzáles Produções Artísticas, que produzirá um show musical com a Banda ATTAQUE 77, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, em Palmas, no dia 11 de julho de 2012.  
 FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria nº 2972 de 09 de julho de 2012, com fulcro no *caput* do art. 25, inciso III, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:  
 VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência até 31 de dezembro de 2012.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.2248 - 3.3.90.39 fonte: 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: Aos 09 dias do mês de julho de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; FELIPE FRANÇA GONZALEZ – Representante da contratada.

CONTRATO Nº: 139 /2012  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/0003135  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADOS: EXPEDITO ALVES GRANJEIRO (Silvio Granjeiro) e FRANCINALDO ELIAS DE OLIVEIRA.  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação dos repentistas Expedito Alves Granjeiro (Silvio Granjeiro) e Francinaldo Elias de Oliveira, que realizarão 03 (três) oficinas de cordel e repente com duração de 2h, cada, nos dias 10,11 e 12 de julho de 2012, às 19h no município de Palmas, na Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT.  
 FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria nº 2974 de 06 de julho de 2012, com fulcro no *caput* do art. 25, inciso III, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:  
 VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência até 31 de dezembro de 2012.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil Reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.2.145 - 3.3.90.36 fonte: 0101.  
 DATA DA ASSINATURA: Aos 06 dias do mês de julho de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; EXPEDITO ALVES GRANJEIRO (Silvio Granjeiro) e FRANCINALDO ELIAS DE OLIVEIRA.- Contratados.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012**

CONTRATO Nº: 008/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 3660 000042  
 CONTRATANTE: Secretaria da Indústria e do Comércio – SIC  
 CONTRATADA: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A  
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete, 0 km (zero quilômetro).  
 VALOR: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.661.1008.4001 - Elemento de Despesa: 44.9052 - Fonte: 240  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012  
 VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura do contrato  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Secretário  
 Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva/Eliane Cordeiro de Almeida e Silva - Contratados.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 011/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 04 (quatro) de setembro de 2012, as 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/3700/000468, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica do acesso à AGROTINS, trecho: TO-050/AGROTINS, com extensão de 11,00km, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 30 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
 Presidente em Exercício da Comissão de Licitação  
 de Obras Públicas e de Serviços

## TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2012, as 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2012/3700/000235, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes das balanças móveis e fixas para atender a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINFRA. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 30 de julho de 2012.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação  
de Obras Públicas e de Serviços

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

#### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 922, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 260/2012 e DGP nº 026/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, VALTER BARBOSA LINO, Agente Penitenciário de 3ª Classe, matrícula nº 849404-5, da Cadeia Pública de Pium/TO para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, a partir de 17/07/2012.

#### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 923, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 258/2012 e DGP nº 027/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, GILMAR OLIVEIRA FERREIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 859172-5, da Cadeia Pública de Xambioá/TO para a Cadeia Pública de Palmeiras do Tocantins/TO, a partir de 1º/08/2012.

#### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 925, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 257/2012 e DGP nº 029/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 867140-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 13/07/2012.

#### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 927, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 259/2012 e DGP nº 030/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 688266-8, da Cadeia Pública de Palmeiras/TO para a Cadeia Pública de Xambioá/TO, a partir de 1º/08/2012.

#### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 928, de 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando solicitação da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Proposta da Portaria DGP nº 013/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

I - Designar MAURICIO REIS ALVES RODRIGUES, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 861641-8, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Pium/TO, em substituição a GILSON ALVES DE ABREU, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 873446-1, no período de 11/07 a 25/07/2012, referente às férias regulamentares, retroativo a 11/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 940, de 19 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 261/2012 e DGP nº 032/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, GUIOMAR ANTONIO GOMIDES, Agente Administrativo, matrícula nº 901838-7, da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional para Cadeia Pública de Figueirópolis/TO, a partir de 19/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 956, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 264/2012 e DGP nº 031/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar EDINALVA DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 684660-2, na Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, a partir de 12/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 958, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando solicitação da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Proposta da Portaria DGP nº 014/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

I - Designar DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 880087-1, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Itacajá/TO, em substituição a CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 880096-1, no período de 10/09 a 09/10/2012, referente às férias regulamentares.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 916, de 13 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias nº 035/2012 e DGP nº 028/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Lotar WANDERLEY BARRETO MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 256340-1, no Centro de Atendimento Sócioeducativo de Palmas - CASE, a partir de 21/05/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 952, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias nº 058/2012 e 035/2012 oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora JANNAINA ARAUJO DE OLIVEIRA, da Unidade de Semiliberdade - USL SUL, para o Centro de Internação Provisória- CEIP SUL, ambos em Gurupi/TO, a partir de 19/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 953, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias nº 060/2012 e 034/2012 oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora JACINEIDE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 871175-5, do Centro de Atendimento Sócioeducativo - CASE para Unidade de Semiliberdade - USL, ambos em Palmas/TO, a partir de 19/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 954, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias nº 060/2012 e 034/2012 oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora REJANE PEREIRA PINTO, Assistente Social, matrícula nº 876429-8, da Unidade de Semiliberdade – USL SUL para o Centro de Internação Provisória – CEIP SUL, ambos em Gurupi/TO, a partir de 19/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 955, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias nº 056/2012 e 037/2012 oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora ANDIARA MOREIRA BARREIRA DOS SANTOS, Pedagoga, matrícula nº 872076-2, da Unidade de Semiliberdade - USL SUL para Centro de Internação Provisória - CEIP SUL, ambos em Gurupi/TO, a partir de 19/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 957, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 083/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO, Assistente Administrativa/Diretora Pedagógica, matrícula nº 829925-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/07 a 31/07/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 02/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 959, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP Nº 051/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora NILDA ARAUJO CARVALHO, Agente Penitenciária de 2ª Classe, matrícula nº 867798-1, no período de 10/08 a 08/09/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 900, de 10/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 961, de 24 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP Nº 045/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias da servidora RAQUEL CRISTINA DIAS, Assistente Administrativa/Assessora Especial DAS-9, matrícula nº 832040-3, no período de 1º a 15/08/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEJUDH Nº 400, de 26/03/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 964, de 25 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando solicitação da Superintendência Geral de Gestão e Proposta da Portaria DGP nº 015, de 25/07/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

I - Designar EUCLIDES PEREIRA SALVIANO, Assistente Administrativo, matrícula nº 845780-8, para responder pelo Setor de Almoarifado, a partir de 25/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 966, de 26 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 084/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias de férias da servidora SORAYA FARIAS QUEIROZ, Agente Administrativa, matrícula nº 847643-8, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 23/07 a 03/08/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 23/07/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 965, de 26 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando Propostas das Portarias SPDHS nº 062/2012, DGP nº 016/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, ainda, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, Diretor de Internação e Acompanhamento de Medidas Sócioeducativas, matrícula nº 901019-1, para responder interinamente pela Coordenadoria do Centro de Atendimento Sócioeducativo - CASE em Palmas/TO, a partir de 24/07/2012.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA SEPLAN Nº 089, de 24 de julho de 2012.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora JOANA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 822227-4, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 19.05.2010 a 18.05.2011, previstas para 16.07.2012 a 30.07.2012, e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 19.05.2011 a 18.05.2012, previstas para 31.07.2012 a 14.08.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEPLAN Nº 90, de 24 de julho de 2012.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CHIRLENE DIAS DA SILVA, Secretária de Gabinete, matrícula funcional nº 895719-3, referentes ao período aquisitivo de 10.03.2011 a 09.03.20, previstas para 02.07.2012 a 31.07.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

**PORTARIA SEPLAN Nº 091, de 24 de julho de 2012.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 11 (onze) dias das férias do servidor JOSÉ ANUNCIAÇÃO BATISTA FILHO, Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas CPC-III, matrícula funcional n.º 699489-0, referentes ao período aquisitivo de 24.11.2008 a 23.11.2009, suspensas pela Portaria SEPLAN nº 085/2011, de 07.11.2011, para que sejam fruídas no período de 23.07.2012 a 02.08.2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEPLAN Nº 095, de 26 de julho de 2012.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 07 (sete) dias das férias legais do servidor RAIDON XIMENES SABÓIA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 895728-2, referentes ao período aquisitivo de 07.02.2011 a 06.02.2012, previstas para 01.07.2012 a 30.07.2012, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 24 de julho de 2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 07/2011  
PROCESSO Nº: 2011/1301/000056  
CONTRATO Nº: 07/2011  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: Imprensa Nacional  
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação dos serviços de Publicação de avisos de Licitações e extratos de contratos no Diário Oficial da União  
VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012  
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva – Seplan  
Jorge Luiz Alencar Guerra – Coordenador de Publicação e Divulgação.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 10/2011  
PROCESSO Nº: 2011/1301/000107  
CONTRATO: 10/2011  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: Serra Verde Ind. e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA  
OBJETO: Prorrogação do contrato visando a continuidade da Prestação dos serviços de lavanderia destinado a atender esta Secretaria e a Unidade de Recepção do Parque Estadual do Cantão  
VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2012  
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva – Seplan  
Samuel Martins dos Santos – Rep. Da Contratada.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 31/2012  
PROCESSO Nº: 2012/1301/000111  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo Evento LTDA  
OBJETO: Aquisição de serviços de marcação e remarcação de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão presencial nº 034/2011 da Secretaria da Saúde  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano  
VALOR: Valor total estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Classificação Orçamentária 130100 – 04.122.1079.2325, Natureza de Despesa 33.90.33, Subitem 01 e 02, Fonte 0100666666  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2012  
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva – Contratante  
Marcos Aurélio Alves Borges – Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 33/2012  
PROCESSO Nº: 2012/1301/000034  
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
CONTRATADA: Policard Systems e Serviços S.A.  
OBJETO: aquisição de serviços de gerenciamento, abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, com fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool e diesel), através da rede de postos credenciados pela contratada  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão presencial nº 017/2011  
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato  
VALOR: Valor total estimado em R\$ 213.150,00 (duzentos e treze mil, cento e cinquenta reais)  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Classificação Orçamentária 130056 – 04.122.1079.2407, Natureza de Despesa 33.90.30.21 – gasolina, 33.90.30.22 – diesel, 33.90.30.23 – álcool, fonte 0100666666  
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012  
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva – Contratante  
Humberto Pereira Carneiro – Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2012  
PROCESSO Nº 00.073/1301/2012

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de eq. de informática (microcomputador) por solicitação do órgão requisitante, conforme MEMORANDO/SEPLAN/DMNPP nº 007/2012 exarado aos autos.

Palmas, 27 de julho de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 020/2012**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(CARTUCHO DE TONER)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
>> TESOURO/REC. PRÓPRIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.340/3449/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 10/08/2012, as 14h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de julho de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012**

AQ. DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA CONCEITUAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CIÊNCIAS EM PALMAS/TO)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.078/2029/2012  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002

OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS

DATA DE ABERTURA: 10.08.2012, AS 10h00min

LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: sgl@seplan.to.gov.br.

Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de julho de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2012**

AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO  
(AÇÚCAR)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
>>REC. PRÓPRIO/ TESOURO<<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.334/3449/2012  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 10.08.2012, AS 16h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de julho de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012**

AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE FORMULÁRIO DE DADOS)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA  
>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.092/1301/2012  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002

OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

DATA DE ABERTURA: 10.08.2012, AS 15h30min

LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: sgl@seplan.to.gov.br.

Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de julho de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2010/3100/01248

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 063/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Rui da Rocha Moreira

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado, onde estão instalados o 1º DP e Central de Flagrante em Palmas - TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 12.545,00 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 16/08/2013

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Rui da Rocha Moreira – Locador.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: 003/2011  
 PROCESSO Nº: 2011 3693 000040  
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico  
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-  
 CELTINS  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 109300.23.122.1036.4368  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros  
 Pessoa Jurídica  
 MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93  
 OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses a prestação de serviços de  
 fornecimento de energia elétrica com fulcro no art. 57, Inciso II da Lei  
 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2012  
 VIGÊNCIA: 20/06/2012 a 20/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: Lucio Flavo Marini Adorno - Contratante  
 Joaquim Guedes Coelho Filho e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior -  
 Contratado.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**PORTARIA nº 98, de 26 de abril de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO  
 TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de  
 janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no  
 uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e  
 fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um  
 dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza  
 única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu  
 cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando  
 superfaturamento;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25,  
 inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando à contratação da Associação dos  
 Compositores e Músicos do Município de Gurupi -TO, inscrita no CNPJ  
 07.784.702/0001-52, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para  
 realização de show artístico com os cantores: João Bolo, Caique Piasso,  
 Mayara Peres e das Bandas Vêi da Bengala, Cidade do Interior e Piratas,  
 durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins –FLIT, no  
 dia 27 de abril de 2012, município de Gurupi TO, nos termos do processo  
 2012 5471 000181.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores,  
 Reverson Cardoso Fernandes, Assistente Administrativo, matrícula, 901850-6,  
 como titular, e Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como  
 suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993,  
 e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento  
 ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 235, de 09 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO  
 TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de  
 janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no  
 uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e  
 fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um  
 dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação de Dança tem natureza  
 artística e cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza  
 única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu  
 cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando  
 superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25,  
 inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de Lamira Artes  
 Cênicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
 11.591.155/0001-66, para apresentação de Dança “do Repente”, no dia 15  
 de julho de 2012, na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, em  
 Palmas – TO, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos  
 do Processo Administrativo nº 2012.5471.000399.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras,  
 Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, Ana Elisa da  
 Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos  
 do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao  
 suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do  
 titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 237, de 04 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO  
 TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de  
 janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no  
 uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e  
 fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um  
 dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação do Grupo Teatral da Cia  
 Experimental tem natureza artística e cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza  
 única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu  
 cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando  
 superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25,  
 inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Cia Experimental  
 de Formação e Produção Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ nº  
 05.529.563/0001-95, para apresentação da peça teatral nominada de “A  
 Chegada de Lampião no Céu e A Chegada de Lampião no Inferno”, no dia  
 13 de julho de 2012, na Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, em  
 Palmas – TO, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos  
 do Processo Administrativo nº 2012.5471.000380.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras,  
 Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, Ana Elisa da  
 Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos  
 do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao  
 suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do  
 titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 247, de 06 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa FABIANA BORGES CORREIA ME, inscrita no CNPJ nº 02.294.058/0001-10, representante exclusiva da Banda Forró do Serrado, para realizar show musical em evento cultural no município de Palmas/TO, no dia 06 de julho de 2012, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000395.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Eventos, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 248, de 10 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as apresentações dos Grupos de Dança Nosso Estilo e o Grupo RDV Crew têm natureza artística e cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação Palmas HIP - HOP, inscrita no CNPJ nº 10.242.943/0001-84, para apresentação dos Grupos de Dança Nosso Estilo e RDV Crew, na data de 15 de julho de 2012, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins-FLIT, em Palmas – TO, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000400.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 249, de 06 de julho de 2012**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação do grupo “Congo de Conceição do Tocantins” tem natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de Afonso Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 043.262.451-15, representante do grupo “Congo de Conceição do Tocantins”, para apresentar-se no evento “Noites de Culturas Populares” na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 11 de julho de 2012, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000411.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Eliane Castro de Souza, matrícula 833054-9, como titular, Luana Barros Mascarenhas, matrícula 878165-6, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 250, de 12 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de Ítalo Augusto Pereira Araújo, cantor e compositor, inscrito no CNPJ nº 15.528.165/0001-08, para se apresentar na Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, em Palmas - TO, no dia 14 de julho de 2012, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000388.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 252, de 04 de julho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Cia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ nº 05.529.563/0001-95, para apresentação de teatro com o Grupo To na Comédia, no dia 13 de julho de 2012, na FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, em Palmas – TO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000381.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 260, de 22 de junho de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira e Chagas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para realização de show musical com o músico Manoel Cerqueira Braga e sua Banda Pedra de Fogo, na Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, em Araguaína/TO, no dia 23 de junho de 2012, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000319.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, Coordenadora de Produção e Evento, matrícula nº 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 48/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000181  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: ASCOMG - Associação dos Compositores e Músicos de Gurupi/TO  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com os seguintes artistas: João Bolo, Mayara Peres, Caique Piasso e das Bandas Vêi de Bengala, Banda Piratas e Banda Cidade Interior, para apresentarem durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT, município de Gurupi – TO, no dia 27 de abril de 2012  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 27 de abril de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Florisvaldo Porto de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 131/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000399  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Lamira Artes Cênicas Ltda  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação de dança "Do Repente", que será exibido pela Companhia de Artes Cênicas, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, no dia 15 de julho de 2012, em Palmas - TO.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15/07/2012, data da última apresentação contratada pelo presente instrumento  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 João Vicente e Silva Miranda Lage (Contratado).

CONTRATO Nº: 132/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000380  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: CIA Exp. Formação e Prod. Cultural de Palmas  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação teatral da peça "A Chegada de lampião no Céu e a Chegada de Lampião no Inferno", durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins FLIT, no dia 13 de julho de 2012, em Palmas - TO.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 13 de julho de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Magna Sílvia Pereira Carneiro (Contratada).

CONTRATO Nº: 133/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000395  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Fabiana Borges Correia  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com a Banda Forró do Serrado, para se apresentar em evento cultural em Palmas/TO, no dia 06 de julho de 2012, no município de Palmas-TO.  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 06 de julho de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Fabiana Borges Correia (Contratada).

CONTRATO Nº: 134/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000381  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: CIA Exp. Formação e Prod. Cultural de Palmas  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de apresentação de teatro do grupo "TO NA COMÉDIA", durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins- FLIT, no dia 13 de julho de 2012, em Palmas - TO.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 13 de julho de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Magna Sílvia Pereira Carneiro (Contratado).

CONTRATO Nº: 135/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000388  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Ítalo Augusto Pereira Araújo  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com cantor e compositor Ítalo Pereira, na Feira Literária Internacional do Tocantins (FLIT), em Palmas/TO, no dia 14 de julho de 2012  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.1260000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 14/07/2012, data apresentação contratada pelo presente instrumento  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Ítalo Augusto Pereira Araújo (Contratado).

CONTRATO Nº: 136/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000411  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Afonso Francisco da Silva  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do Grupo de danças tradicionais "Congo de Conceição do Tocantins", cujo evento será realizado na FLIT Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 11 de julho de 2012, em Palmas-TO.  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000, natureza de despesa 33.90.36  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 11/07/2012, data apresentação contratada pelo presente instrumento  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Afonso Francisco da Silva (Contratado).

CONTRATO Nº: 138/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000319  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Teixeira & Chagas Ltda  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com o músico Manoel Cerqueira Braga e sua Banda Pedra de Fogo, na Feira Literária Internacional do Tocantins (FLIT), em Araguaína/TO, no dia 23 de junho de 2012.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.1260000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 23/06/2012, data apresentação contratada pelo presente instrumento  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 139/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000400  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Associação Palmas Hip Hop  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de apresentação de dança de rua com os Grupos Nosso Estilo e RDV – CREW na FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 15 de julho de 2012, em Palmas - TO.  
 VALOR R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.1260000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de julho de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Marcos Antonio Silva (Contratado).

### FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

#### PORTARIA Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO ROCHA SILVA, Operador de microcomputador, matrícula 866719-5, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação, em virtude da fruição de férias do titular CLEIBSON MARTINS DA SILVA, Coordenador de Tecnologia da Informação, CPC-I, matrícula 853446-2, no período de 12/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 056, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de 09/07/2012 a 31/07/2012, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora Cíntia Xavier Melo, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 894648-5, referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2012, prevista para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, assegurando-lhe o direito de fruir os 23 (vinte e três) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 09 de julho de 2012.

#### PORTARIA Nº 058, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 30/2012, nos autos do processo nº. 2012.3051.000039;

CONSIDERANDO que a contratação das empresas C F DA SILVA E A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA, se faz necessária para aquisição de Material Didático Gráfico para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que em razão dos objetos pretendido (Material Didático Gráfico) e do valor que foi estimado R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação das empresas C F DA SILVA E A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA para a aquisição de Material Didático Gráfico para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais), conforme exarado no processo nº. 2012.3051.000039.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.	07.579.663/0001-51	R\$ 399,50
C F DA SILVA	04.853.505/0001-50	R\$ 399,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATURATINS**

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 105/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: CERÂMICA PINDORAMA LTDA  
 CNPJ: 14.742.674/0001-76  
 PROCESSO: 860-2012  
 LOCALIZAÇÃO: 11°07'43,4"S/47°34'30,6"W  
 VOLUME OUTORGADO: 4 m3/dia  
 FINALIDADE: Abastecimento Industrial  
 VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 121/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: FERNANDO LUIZ CARDOSO BUENO  
 CPF: 033.879.848-04  
 PROCESSO: 2164-2012  
 LOCALIZAÇÃO: 10°25'43,71"S/46°05'9,37"W  
 VOLUME OUTORGADO: 4,0 m3/dia  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO E IRRIGAÇÃO  
 VIGÊNCIA: Cinco anos  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 345/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: FORMAQ - MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 CNPJ: 01.696.764/0001-26  
 PROCESSO: 1783-2012  
 LOCALIZAÇÃO: 49°04'49,31"W/11°43'44,19"S  
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 30 m³/dia  
 FINALIDADE: Abastecimento Comercial e Sanitário  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 348/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
 CNPJ: 24.851.511/0001-85  
 PROCESSO: 3598-2009  
 FINALIDADE: BARRAMENTO CESAMAR  
 LOCALIZAÇÃO: 48°19'20"W, 10°12'32"S  
 VAZÃO DE SAIDA: 400,0 m³/h  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO: 48°19'11,5"W/10°12'30,3"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 480,0 m³/dia  
 LOCALIZAÇÃO: 48°20'0,5"W/10°10'24,8"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 513,0 m³/dia  
 LOCALIZAÇÃO: 48°20'58"W/10°11'4,8"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 675,0 m³/dia  
 LOCALIZAÇÃO: 48°18'27"W/10°19'38"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 224,0 m³/dia  
 LOCALIZAÇÃO: 48°19'58"W/10°12'7,05"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 2240,0 m³/dia  
 LOCALIZAÇÃO: 48°18'31,2"W/10°18'55,8"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 420,0 m³/dia  
 LOCALIZAÇÃO: 47°53'20,82"W,10°15'17,45"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 40,0 m³/dia  
 LOCALIZAÇÃO: 48°9'14"W, 10°18'42"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 90,0 m³/dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 349/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 060.209.268-00  
 PROCESSO: 3126-2012  
 LOCALIZAÇÃO: 47°50'38,78"W e 10°24'57,35"S  
 VAZÃO DE DESCARGA (Período chuvoso): 3.167,44 m³/dia  
 VAZÃO DE DESCARGA (Período de estiagem): 1.402,80 m³/dia  
 FINALIDADE: Barramento e Piscicultura (Não consuntivo)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Um ano.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 354/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: CLEIDE HUMBERTO DE OLIVEIRA  
 CPF: 134.952.591-04  
 PROCESSO: 3130-2011  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL (AVICULTURA), ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SERVIÇOS.  
 LOCALIZAÇÃO: 10°48'34,29"S/48°48'3,72"W  
 VAZÃO OUTORGADA: 40,0 m³/dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 362/12**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: CSN ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ: 01.231.948/0001-10  
 PROCESSO: 3382-2012-A  
 FINALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL (ESPARGIMENTO).  
 LOCALIZAÇÃO: 48°31'54,76"W/10°19'44,05"S  
 VAZÃO OUTORGADA: 480,0 m³/dia  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS.

## ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 0173/2012**  
(Republicação por Incorreção)

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR a fruição de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 30/07/2012 a 18/08/2012, do servidor EDVALDO ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 882876-8, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, deste órgão, referente ao período aquisitivo de 17/10/2010 a 16/10/2011, previstas para 01/11/2011 a 30/11/2011, e suspensa pela Portaria nº 0266/2011 de 31 de outubro de 2011.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 9 dias do mês de julho de 2012.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

**PORTARIA Nº 533, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Miracema, em razão de licença médica, no período de 11 a 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral**PORTARIA Nº 534, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

## DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Porto Nacional, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, concedidas por meio da Portaria nº. 405/2012, no período de 18 a 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral**PORTARIA Nº 535, DE 19 DE JULHO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 405/2012, no período de 18 a 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral**PORTARIA Nº 545, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/2, no período de 01 a 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral**PORTARIA Nº 546, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
096/2012	2012.4901.000138	Letícia do Socorro B. Azevedo Matrícula nº 886477-2	Élcio de Souza Mendes Matrícula nº 886.547-7	Contratação de empresa especializada para publicação de avisos legais da Comissão Especial de Licitação. Dispensa de Licitação. - Empresa: Jaime Câmara & Irmãos S/A.
099/2012	2012 4901.000134	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 89488-8	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. Pregão Presencial nº 09/2012. Empresa: Falantão Comércio de Peças e Serviços Ltda.
104/2012	2012.4901.000208	Sergivan Sales de Brito Matrícula nº 895117-9	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada nos serviços de mão-de-obra de ajudante em carga e descarga (CHAPA). Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº: 013/2012 - SEDUC. Empresa: Comercial Ltda - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 547, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, o período de 20/07/2012 a 29/07/2012 das férias da servidora SARAH CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 895132-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/07/2012 a 18/08/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de julho de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 006  
CONTRATO Nº: 001/2010  
PROCESSO Nº: 2009.4901.000391  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADOS: Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda.  
OBJETO: Realinhamento ao valor do Contrato nº 001/2010, a partir de 09/07/2012, com base na convenção coletiva de trabalho concedida pelo SINTECAP/TO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
VALOR: R\$16.659,56 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.091.1030.2041.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensora Pública Geral  
Joseph Ribamar Madeira - Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001  
CONTRATO Nº: 105/2010  
PROCESSO Nº: 2010.4901.000217  
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
LOCADOR: Raul Schütz  
OBJETO: Renovação do contrato de locação de Novo Acordo- TO, pelo período de 24 meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 03.091.1030.2041  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
VALOR: R\$ 628,25 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais.  
VIGÊNCIA: 31/07/2012 a 31/07/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Raul Schütz – Locador.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2012  
PROCESSO Nº: 2012 4901.000208  
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 013/2012.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra de ajudante em carga e descarga (chapa).  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/04.122.1044.2322.  
VALOR: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA: 26/07/2012 a 31/12/2012  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante  
José Helio Pires Ferreira – Representante - Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.  
CONTRATO Nº: 559/2011.  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Camila de Bortoli Rossatto.  
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de maio de 2012.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.  
VIGÊNCIA: 30/05/2012 a 30/01/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Camila de Bortoli Rossatto – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 074/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Ana Caroline Soares.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 01/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Ana Caroline Soares – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 077/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Marcel Cirqueira Lopes Corrêa.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 31/05/2012 a 01/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Marcel Cirqueira Lopes Corrêa – Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 080/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Renan Albernaz de Souza.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 25/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Renan Albernaz de Souza – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 081/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Cassia Rafaela Soares Sousa.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 25/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Cassia Rafaela Soares Sousa – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 082/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Juliana Martins de Carvalho Gomes.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 22/06/2012 a 21/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Juliana Martins de Carvalho Gomes – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 084/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADO: Reges de Souza Soares.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos).  
VIGÊNCIA: 28/06/2012 a 28/12/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Reges de Souza Soares – Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 088/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Alessandra de Noronha Carvalho.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 09/07/2012 a 09/01/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Alessandra de Noronha Carvalho – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 089/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Waislan Kennedy Souza de Oliveira.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 25/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Waislan Kennedy Souza de Oliveira – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 090/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Dorkas Brandão Mendes.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos).  
VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 25/12/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Dorkas Brandão Mendes – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 091/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Mayara de Moura Martins.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 25/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Mayara de Moura Martins – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 092/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Anna Alice Scopel Pagioro.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 09/07/2012 a 09/01/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Anna Alice Scopel Pagioro – Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO Nº: 093/2012  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Ercilio Jose dos Santos Junior.  
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).  
VIGÊNCIA: 28/06/2012 a 28/12/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Ercilio Jose dos Santos Junior – Contratada.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 017/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratado: Peterson Lima Ferreira.  
Objeto: Prestação de serviços temporários.  
Data da assinatura: 18 de junho de 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 321/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratada: Denisse Oliveira Nascimento.  
Objeto: Prestação de serviços temporários.  
Data da assinatura: 25 de julho de 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 430/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratada: Diany Rodrigues Teles.  
Objeto: Prestação de serviços temporários.  
Data da assinatura: 04 de julho de 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 117/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratada: Grazielly de Andrade Menezes.  
Objeto: Prestação de serviços temporários.  
Data da assinatura: 04 de julho de 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 107/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratada: Maryellen Leite de Araujo.  
Objeto: Prestação de serviços temporários.  
Data da assinatura: 09 de julho de 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 017/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratado: Peterson Lima Ferreira.  
Objeto: Prestação de serviços temporários.  
Data da assinatura: 18 de junho de 2012.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 651/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça KATIA CHAVES GALLIETA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 26 a 31 de julho de 2012, 06 (seis) dias, referentes as férias do período aquisitivo do 2º semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias convocados em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 652/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato adiante nominado, habilitado no concurso em comento, para o seu respectivo cargo, considerando os dispostos na Lei Nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3.620, divulgada pela sua respectiva Portaria e publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins adiante identificada, pela desistência antecipada, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ELETRÔNICA				
Nélio Robert Barboza Cezar	01º	Técnico Ministerial Especializado	Especialidade - Eletrônica	Portaria de Nomeação nº 465/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.653, de 20/06/2012

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 653/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	078/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática, destinados à Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista nos itens 02, 08, 10 e 12 do Anexo II do Processo Administrativo nº 2012.0701.000056, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinarem os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 654/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	079/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática, destinados à Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista no item 09 do Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 017/12, Processo Administrativo nº 2012.0701.000056, parte integrante do presente instrumento.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 655/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o servidor PEDRO DESCARDECI JUNIOR, matrícula nº 95509, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 656/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 23 a 30 de julho de 2012, 08 (oito) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 08 (oito) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 657/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça DECIO GUEIRADO JUNIOR para atuar, conjunta e cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 01 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 658/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção;

RESOLVE :

ESTABELECEER lotação ao servidor PEDRO DESCARDECI JUNIOR, Auxiliar Ministerial Especializado – Especialidade: Manutenção, matrícula nº 95509, na 4ª Procuradoria de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**Processo nº: 2012.0701.000261**

Assunto: Licença para tratar de interesse particular  
Interessada: Daniela Conceição Ramos de Queiroz

**DESPACHO Nº 800/2012** – À vista do que consta nas informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento às fls. 04/10, bem como no Parecer n.º 127/2012, de 25 de julho do corrente ano, fls. 05/06, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, ambos deste Órgão, em conformidade com os artigos 88, inciso IX e 103 e seguintes, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pela servidora DANIELA CONCEIÇÃO RAMOS DE QUEIROZ, Técnica Ministerial, matrícula n.º 66607, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, sem remuneração, a partir de 27 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2012.0701.000143**

ASSUNTO: Homologação de procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 801/2012** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 181/2012, fls. 332/334, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 077/2012, fls. 340/342, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para premiação de concurso cultural que integra o projeto “Conheça o MP” a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 026/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO ME – item 1, J.A. SCHIMIDT COMERCIAL – item 3, JCP INFORMÁTICA LTDA ME – item 4, ALEX LUIS ESCAME SEGURA - ME – item 5, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 275/278, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e propostas de preços acostada às fls. 299/330, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2012.0701.000149**

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de segurança e demais materiais necessários.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 802/2012** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, Ato nº 40/2008 e considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativo no 156/2012, às fls. 108/111 e nº 185/2012, à fl. 166, ambos exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 075/2012, às fls. 167/169, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de equipamentos de segurança e demais materiais necessários, visando aquisições futuras, destinada ao atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso Natalino

INTERESSADO: ANDRÉ RAMOS VARANDA

**DESPACHO Nº 809/2012** - À vista do que consta nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, para compensar parte dos dias trabalhados no recesso natalino referente ao ano de 2002, a ser usufruído no dia 10 de agosto de 2012, restando 07 (sete) dias para usufruto em época oportuna.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de julho de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2012 0701 000210

ASSUNTO: AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL FALTA FUNCIONAL (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PRELIMINAR – C. J. DE B. C.)

INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**DECISÃO**

Através da Portaria nº 060/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.659 (de 28 de junho de 2012), instaurou-se a Sindicância Administrativa Preliminar do Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor C. J. de B. C., Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas (matrícula nº 89.608), a fim de se apurar a prática, ao menos em tese, de faltas funcionais (deveres e proibições) descritas no art. 133, incisos I, III, IV, X e no art. 134, I, ambos da Lei Estadual nº 1.818/07.

Concluídos os trabalhos de apuração, a Comissão Especial de Sindicância emitiu Relatório (fls. 79/94), recomendando o arquivamento dos autos por ausência de motivos e provas que justifiquem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Nesse contexto, em observância ao art. 177 do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Tocantins, os autos vieram a este Procurador Geral de Justiça, para deliberação.

É o relatório.

O procedimento tramitou regularmente, observando os ditames legais.

Do resultado da sindicância observa-se que, por ausência de “elementos sólidos”, “não restou clarividente a conduta” de utilizar recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares (apontada pela Comissão Especial como a “mais grave” dentre as noticiadas nos presentes autos), mas apenas “ventilações e deduções de colegas de trabalho do sindicato”.

Quanto à ausência de zelo e dedicação nas atribuições do cargo, a equipe fez constar que ela não pode ser confundida com possível dificuldade no desempenho de certas atribuições corriqueiras e que “pode-se constatar que o sindicato era esforçado e se propunha a fazer o melhor, porém, nem sempre alcançava tal intento”.

Ademais, restou consignado no relatório de fls. 79/94, que “os promotores de justiça foram unânimes em afirmar que” ele “em momento algum deixou de observar as normas legais e regulamentares”, “não descumpria as ordens superiores” e, da mesma forma, não deixou de atender ao dever de guardar sigilo sobre assuntos da repartição.

As provas obtidas corroboram as conclusões acima.

Diante de todo o exposto, acolho integralmente o relatório da Comissão Especial e, por ausência de provas da ocorrência de qualquer fato que se traduza em falta funcional a ser atribuída ao servidor C.J.B.C (art. 133, incisos I, III, IV, X e art. 134, I, ambos da Lei Estadual nº 1.818/07), DETERMINO o ARQUIVAMENTO do Procedimento de nº 2012 0701 000210.

Sejam os autos encaminhados à Diretoria Geral, para as medidas de mister, dentre as quais, a cientificação pessoal do interessado e a publicação da presente decisão.

Palmas/TO, 26 de julho de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Procurador Geral de Justiça

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**

**DECRETO Nº 102/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, e

Considerando, que o número de vagas oferecidas no IV Concurso Público de Crixás do Tocantins, para alguns cargos não atendem as necessidades atuais do município,

Considerando que existem essas vagas no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo e existem dotações orçamentárias,

Considerando que além dos classificados já nomeados, existem aprovados para esses cargos, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 068, de 06 de junho de 2012, publicado no DOE nº 3.646, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos nos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, as pessoas abaixo relacionadas:

	NOME	CARGO	Class
1	NEIVA GOMES ALENCAR	Professor Superior I	009
2	FLAVIA ISABEL DE ABREU	Professor Superior I	010
3	CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ	Professor Superior I	011
4	MARIA JOSÉ REIS DE AQUINO	Professor Superior I	012
5	GLEYCIVAN LOPES DO NASCIMENTO	Professor Superior I	013
6	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	Professor Superior I	014
7	MARIA JOSÉ NOGUEIRA LOPES	Técnico de Enfermagem	006
8	LUZENIRAIRES DE SANTANA	Técnico de Enfermagem	007
9	MARIA JOSÉ DIAS DA CRUZ SILVA	Técnico de Enfermagem	008

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Crixás do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2011, de 28 de novembro de 2011.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 101/2012, de 25 de Julho de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias de Julho de 2012.

SILVÂNIO MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

IV CONCURSO PÚBLICO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - 2012

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
PARA TOMAR POSSE

8. DA POSSE - Por ocasião da posse, serão exigidos dos Candidatos nomeados:

1	Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de Prévio Laudo Médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7 do edital) Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3 do edital) Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4 do edital)
2	Foto em tamanho 3X4, duas recentes; (Item 8.1.1 do edital)
3	Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.5 do edital) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse; (item 2.2.2 do edital)
4	Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.6 do edital)
5	Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (Item 8.1.9 do edital)
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social; (Item 8.1.7 do edital)
7	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.8 do edital)
8	Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.10 do edital)
9	Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.13 do edital)
10	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.14 do edital)
11	Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.15 do edital)
12	Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (Item 8.1.4 do edital)
13	Atestado de Saúde Ocupacional; (Item 8.1.11 do edital)
14	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (Item 8.1.12 do edital)
15	Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.2 do edital) Verificar o nível de escolaridade exigido no quadro de requisitos (item 3)
16	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (Item 8.1.3 do edital)
17	Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso, na categoria exigida; ver quadro de requisitos (Item 3 do edital)
18	Operador de Máquina Pesada: Comprovação de experiência no mínimo 2 anos (CTPS ou contrato de trabalho ou declaração com firma reconhecida) - (item 3)
19	Pedreiro: Comprovação de experiência (item 3)
20	Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas; (Item 8.1.16 do edital)
21	Para as nomeações a cargos com lotação na zona rural, ficam os nomeados obrigados a residir e manter residência na área ou localidade para qual foi aprovado pelo prazo mínimo de três anos (Art. 41 da Constituição Federal), sob pena de serem exonerados por justa causa. (Item 12.1 do edital)
22	Outros que se fizerem necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Setor de Licitação e Contratos, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 028/2012, a RETIFICAÇÃO do Edital, no que se refere a data de abertura passando para o dia 10/08/2012, as 9:00horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, localizada na Rua Jaime Pontes, 256 – Centro ou pelos fones (63) 3692- 1746/1759.

Dianópolis, 30 de Julho de 2012.

VILMA Mª G. DE ALMEIDA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO

EDITAL Nº 17 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO, DE 27 DE JULHO DE 2012

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 074/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 17 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que retifica o Edital 01, conforme segue:

1. O Item 14.11 do Edital nº 01 passa a ser o seguinte:

14.11. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma a consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, salvo no CARTÃO RESPOSTA RASCUNHO.

2. O Item 14.12, letras “e” e “n” do Edital nº 01 passam a ser o seguinte:

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o CARTÃO RESPOSTA RASCUNHO;

n) for surpreendido portando anotações em papéis, salvo no CARTÃO RESPOSTA RASCUNHO;

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2012 PMPN/TO.

Airton Aloísio Schutz  
Presidente da Comissão do Concurso Público

Comissão do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO

EDITAL Nº 18 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO, DE 30 DE JULHO DE 2012

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 074/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 18 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que divulga o Gabarito Oficial Preliminar das provas objetivas, conforme segue:

1. O Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas, aplicadas no dia 29 de julho de 2012, é o constante no Anexo I a este edital

2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito divulgado através deste Edital deverá fazê-lo uma única vez, durante o período de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.

3. O Recurso deverá ser entregue na Comissão do Concurso Público, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional no endereço: Av. Murilo Braga, Nº 1.887 – Centro – Cep.: 77500-000, Porto Nacional – Tocantins, Telefone (63) 3363-6000, observado o disposto nos itens 18.1 a 18.11 e anexo IV do Edital 001/2012 de 12 de abril de 2012.

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2012 PMPN/TO.

Airton Aloísio Schutz  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## ANEXO I – GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	101 – PROFESSOR (NÍVEL GRADUADO)																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	D	E	A	E	A	D	B	D	D

CARGO	102 – ANALISTA AMBIENTAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	A	B	B	A	C	B	A	A	B	A

CARGO	103 – ANALISTA DA DÍVIDA ATIVA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	D	E	A	D	A	C	D	D	D	B

CARGO	104 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	D	A	E	D	D	E	A	D	C	A

CARGO	105 – ANALISTA DE CONVÊNIOS																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	D	C	D	E	B	C	E	A	C	A

CARGO	106 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	D	B	A	D	E	B	A	C	E

CARGO	107 – ANALISTA JURÍDICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	E	C	C	A	E	B	E	B	D	C

CARGO	108 – ARQUITETO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

CARGO	109 – ASSISTENTE SOCIAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	D	B	B	B	D	D	E	C	E

CARGO	110 – BIOMÉDICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	B	E	C	A	A	E	C	D	E	D

CARGO	111 – CIRURGIÃO DENTISTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	E	A	E	A	C	B	B	C	B	E

CARGO	112 – CONTADOR																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	B	D	C	E	B	A	D	A	C

CARGO	113 – EDUCADOR FÍSICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	E	C	D	A	E	A	E	E	D	B

CARGO	114 – ENFERMEIRO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	D	C	B	C	A	E	D	C	B	E

CARGO	115 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	B	B	D	A	D	A	B	C	E

CARGO	116 – ENGENHEIRO AMBIENTAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	A	C	C	D	B	A	B	A	E

CARGO	117 – ENGENHEIRO CIVIL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	E	B	B	B	C	E	D	E	A	A

CARGO	118 – FARMACÊUTICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	D	D	A	C	A	D	E	B	B	E

CARGO	119 – FISIOTERAPEUTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	D	E	B	A	C	A	C	B	C

CARGO	120 – FONOAUDIÓLOGO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	E	D	C	B	A	E	B	A	A	D

CARGO	121 – GESTOR PÚBLICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	B	A	B	E	B	D	A	D	E

CARGO	122 – MÉDICO (PSF)																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	D	E	A	B	A	C	B	D	E

CARGO	123 – MÉDICO VETERINÁRIO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	D	A	C	E	B	D	A	E	C	B

CARGO	124 – NUTRICIONISTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	A	B	E	D	D	B	A	B	A

CARGO	125 – PEDAGOGO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	C	A	E	A	C	D	B	E	E	D

CARGO	126 – PSICÓLOGO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	B	A	D	E	C	D	E	B	C	A

CARGO	127 – TERAPEUTA OCUPACIONAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	A	B	E	D	D	B	D	B	D	B	B	C	D	A	A	D	C	B	A	E	C	B	C	E	A	B	B	B	A	D	A	D	E	C	E	B	D	A	B	B

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

CARGO	201 – TÉCNICO AGRÍCOLA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	B	C	D	C	A	B	A	A	C	D

CARGO	202 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	C	B	B	C	E	A	E	D	C	E

CARGO	204 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	A	E	B	D	D	D	B	B	D	A

CARGO	205 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	B	C	A	D	C	E	B	D	B	E

CARGO	206 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	E	C	D	C	A	B	E	D	B	E

CARGO	207 – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	A	C	D	D	E	A	C	B	E	C

CARGO	208 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	E	D	A	D	E	C	E	B	A	A

CARGO	209 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	E	D	D	E	C	D	C	B	E	A

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	210 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	D	B	A	B	C	D	E	E	C	D

CARGO	211 – ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	A	E	A	C	D	B	E	A	D	B

CARGO	212 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	E	D	E	A	E	C	D	E	C	B

CARGO	213 – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	B	E	A	D	C	A	A	E	C	D

CARGO	214 – FISCAL AMBIENTAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	A	A	A	B	B	D	D	A	B	E

CARGO	215 – FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	B	D	C	C	C	E	B	D	A	D

CARGO	216 – FISCAL DE POSTURA E OBRAS																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	D	E	C	A	B	B	C	D	E	A

CARGO	217 – FISCAL SANITÁRIO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	D	C	D	E	D	E	E	D	C	B

CARGO	218 – GUARDA MUNICIPAL																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	A	C	E	C	A	D	E	D	E	B

CARGO	219 – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	E	C	D	C	A	B	E	D	B	E

CARGO	220 – TELEFONISTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	E	E	E	A	D	D	A	D	A	A	E	A	B	D	A	E	C	C	D	E	D	B	C	E	D	B	D	B	A	C	D	B	C	D	C	C	E	E	C	E

## CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	301 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	C	C	E	B	D	A	D	E	D	A

CARGO	302 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	E	D	B	E	A	D	D	C	E	C

CARGO	303 – 1º INSTRUMENTISTA (BANDA MUNICIPAL)																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	D	B	C	C	B	D	A	E	A	A

CARGO	304 – 2º INSTRUMENTISTA (BANDA MUNICIPAL)																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	D	B	C	C	B	D	A	E	A	A

CARGO	305 – 3º INSTRUMENTISTA (BANDA MUNICIPAL)																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	D	B	C	C	B	D	A	E	A	A

CARGO	306 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	E	E	B	C	B	E	B	E	C	C

CARGO	307 – AUXILIAR DE MECÂNICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	E	A	B	B	A	B	B	A	B	D	C	B	C	D	D	E	E	E	D	A	D	A	B	A	C

CARGO	308 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	E	A	B	B	A	B	B	A	B	D	C	B	C	D	D	E	E	E	D	A	D	A	B	A	C

CARGO	309 – ELETRICISTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	D	A	C	D	A	C	C	E	D	A

CARGO	311 – MECÂNICO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	A	C	D	B	D	E	D	E	E	B

CARGO	312 – MOTORISTA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	E	D	C	A	C	E	E	D	A	D

CARGO	313 – MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS CNH D)																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	E	D	C	A	C	E	E	D	A	D

CARGO	314 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	C	B	B	C	B	E	A	E	C	E

CARGO	315 – OPERADOR DE USINA DE ASFALTO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	E	C	A	A	A	D	A	D	B	C

CARGO	316 – PEDREIRO																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	B	B	A	D	B	C	D	E	E	D	A	D	A	B	A	D	B	A	A	C	A	D	E	B	C

CARGO	317 – PINTOR																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	E	A	B	B	A	B	B	A	B	D	C	B	C	D	D	E	E	E	D	A	D	A	B	A	C

CARGO	318 – VIGIA																																							
Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	D	D	A	C	A	D	D	B	B	C	C	C	A	C	A	E	A	B	B	A	B	B	A	B	D	C	B	C	D	D	E	E	E	D	A	D	A	B	A	C

Porto Nacional – TO, 30 de julho de 2012.

**Airton Aloísio Schutz**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## PORTARIA CRF-TO 12/2012

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, após as considerações, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Karolina Soares Ferreira, CPF nº 013.749.391-61, para a função de Assessora Especial da Secretaria Geral, com lotação no escritório de representação do CRF-TO em Araguaína - TO.

Art. 2º O valor da remuneração será de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios. A remuneração será devida quando do início do exercício da função pela nomeada.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 52.2.2.1.1.01.04.02.002.003.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores. Dado e passado nesta cidade de Palmas – TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 6 (seis) dias de junho de 2012.

Farm. Dra. Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente em exercício do CRF-TO.

## PORTARIA CRF-TO 13/2012

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, parágrafo único do Regimento Interno do CRF-TO consubstanciado pela Resolução 501/2009 do Conselho Federal de Farmácia; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Cristhiano Coelho do Carmo, casado, contador, CPF nº 811.216.793-15, RG 330.26294-7, expedido por SSP - MA, para a função de Assessor Especial da Tesouraria, com lotação na sede do CRF-TO em Palmas - TO.

Art. 2º O valor da remuneração será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, sendo a contratação de livre nomeação e dispensa, não gerando vínculos empregatícios.

Art. 3º Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/TO, cujo elemento de despesa é 5.2.2.1.1.01.04.02.002.003.

Art. 4º O nomeado será responsável por toda a contabilidade do CRF-TO, incluindo gestão do departamento de pessoal.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores.

Dado e passado nesta cidade de Palmas – TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 02 de julho de 2012.

Farm. Dra. Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente em exercício do CRF-TO.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Pro - fundação da Associação de Assistência às Vítimas de Erros Médicos e descaso na Saúde do Tocantins – ASFAVIDAS – TO, na forma da legislação vigente, vem convocar às Famílias Vítimas de Erros Médicos e Descaso na Saúde do Tocantins, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de Agosto de 2012 as 17:00 horas, na Sede Provisória da Associação de Assistência às Vítimas de Erros Médicos e Descaso na Saúde Do Tocantins – ASFAVIDAS – To, Localizada na Quadra 405-Norte, A P M 04, AL 17, Lote 01, em Palmas-To, para deliberar sobre a seguinte Pauta do dia: Aprovação do Estatuto de criação da Associação de Assistência Às Vítimas de Erros Médicos e Descaso na Saúde do Tocantins– ASFAVIDAS-TO,

Palmas - TO, 18 de Julho de 2012.

Veneranda R, de Oliveira Elias  
Presidente da Comissão Pró – Fundação

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nelson Nakae, CPF: 484.203.019-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Loteamento Urbano, médio porte, localizado as margens da BR-230, km 01, perímetro urbano de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Nelson Nakae, CPF: 484.203.019-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Loteamento Urbano, médio porte, localizado as margens da BR-230, km 01, perímetro urbano de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Nelson Nakae, CPF: 484.203.019-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Loteamento Urbano, médio porte, localizado as margens da BR-230, km 01, perímetro urbano de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O INSTITUTO AGROTER torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de 30 conjunto de equipamentos de perfuração de poços semi-artesianos. Os interessados poderão adquirir o Edital completo com a Comissão Especial de Licitação, na sede do Instituto Agroter, na Rua Rui Barbosa 234, Centro, Augustinópolis-TO, CEP 77.960-000, no horário das 08h00min as 12h00min horas e das 14h00min as 17h00min. Data de abertura dia 17 de agosto de 2012 às 14h00min. Maiores informações pelo telefone (63) 3456 1296.

Augustinópolis – TO, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO  
Presidente da CEL

## Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem  
para doenças.



## Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos

